

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR
(Lei 446/08, Portaria 33/09)

Vereador: Silmério Rosa de Oliveira

Mês: Dezembro

Ano: 2009

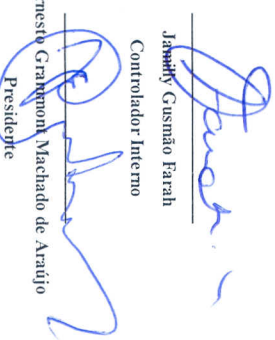
DIA	FAVORECIDO	CPF / CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	TELEFONIA DE GABINETE	relatorio mensal de uso de telefonia no gabinete	60.97
31	WENDERSON DOS SANTOS	052.684.066-80	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 67	1200.00
31	AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA	04.940.213/0001-54	COMBUSTIVEL	NOTA FISCAL N 5205	1135.90
31	FABIANA VIEIRA DE SOUZA	036.416.526-00	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 69	500.00
31	GERALDO PEDRO TEIXEIRA	385.115.506-82	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 65	1200.00
31	JOÃO PAULO DE CASTRO	097.508.936-62	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 68	1500.00
31	milton da purificação pedro	741.211.706-87	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 64	1500.00
31	NEUZA DOS SANTOS DE JESUS	939.767.396-34	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA N 66	1200.00
TOTAL:					8296.87
Verba indenizatória Dezembro/2009					RS 8000,00
Total/notas:					- RS 8296,87
Saldo					RS -296,87

Parecer: De acordo: Autorizamos o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.

Consoante o disposto na Portaria 33/09 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade parlamentar e na Lei no. 446 de 09 de setembro de 2008 que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores, e, ainda, conforme análise detalhada da documentação encaminhada pelo Vereador e devida comprovação das despesas mediante apresentação de notas fiscais, recibos e demais documentos elencados na legislação pertinente, nenhuma irregularidade foi encontrada. Diante do exposto, opino pelo deferimento da solicitação de reembolso ao Vereador. E o parecer.


Jamilly Gusmão Farah
Controlador Interno


Flávio Andrade
Diretor Geral


Julio Ernesto Graibmon Machado de Araújo
Presidente

Ao Setor de Finanças e Departamento de Contabilidade para providenciar o pagamento.